À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

Recebi 31/07/2023

Concorrência Pública nº 001/2022
Processo Administrativo nº 128/2022

José Augusto da Silveira
DIRETOR COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ-MG

MOPE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.400.099/0001-21, IE 004159155.00-76, localizada na Avenida Paulo Ribeiro do Valle Nº 421, Japy, Guaxupé/MG, CEP 37800-000, Sr. **LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.228.165, inscrito no CPF sob o nº 014.115.926-03, não possui endereço eletrônico, vem, por intermédio de seus advogados devidamente constituídos conforme procuração anexa, com endereço profissional na Avenida Dona Mariana, nº 261, Centro, Guaxupé/MG, CEP 37.800-000, apresentar o presente pedido de

RECONSIDERAÇÃO

em face da ata final de reunião da comissão permanente realizada em 28/07/2023.

DO LOTE 04 - DOS PRINCÍPIOS DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO E DA ECONOMICIDADE

A ata final declarou frustrada a licitação quanto ao lote 04, uma vez que, segundo declarado,

> *"não há contemplado, por não haver interessado classificado no lote e pelo Edital não prever possibilidade de remanejamento de croqui, ainda que para lote em tamanho similar ao anteriormente pretendido por empresa licitante que tenha ficado em lista de*

espera de lote diverso a este".

Porém, no próprio parecer jurídico nº 312/2023 - PAP/PGM, depreende-se, mais especificamente da resposta em item 2.2, que a permuta seria possível, somente no caso da empresa preencher todos os demais requisitos previstos, sem que seja necessário a apresentação de novo croqui.

No croqui apresentado pela empresa MOPE PNEUS, é prevista uma área de utilização de 1.678,67 m² e para atender ao previsto no edital, é necessária uma área de utilização de no mínimo 70% da área do lote 04. O lote 04 possui área de 2.196,027m².

Desta forma, considerando que a empresa MOPE PNEUS, preenche todos os requisitos, bem como que passou por todas as fases do procedimento licitatório, estando inclusive em lista de espera, conclui-se que a empresa atendeu ao disposto no edital, pois apresentou uma área correspondente a 76,44% do lote, estando completamente apta a receber o lote 04 sem que seja necessário fazer qualquer alteração na proposta apresentada.

Analisando a classificação, também conclui-se que a empresa MOPE PNEUS, tendo atingido a pontuação de 275 pontos, é a próxima empresa apta a receber o referido lote.

A empresa MOPE PNEUS, vem manifestar, neste sentido, que tem total interesse e que preenche os requisitos necessários ao recebimento do lote 04, inclusive com o croqui adequado à área e que não seriam necessários nenhum ajuste.

Outrossim, a empresa MOPE PNEUS tem recursos e plano de implantação para início imediato, ampliando suas atividades e assim trazendo mais empregos aos cidadãos guaxupeanos.

Ademais, frustrar o procedimento quanto ao lote 04, trará grandes prejuízos ao interesse público, uma vez que há a possibilidade de oferecer aos interessados classificados na ordem de pontuação, assim como prevê o edital.

Demais disso, em anterior licitação, nº 001, realizada no ano de 2018, cujo edital é, em regras e requisitos, idêntico ao que ora se apresenta, foi dada a oportunidade aos classificados para que, após o período de recursos, fossem chamados e pudessem optar por outra área em condições similares sem maiores complicações, de modo a atender o interesse público e a economia dos recursos municipais.

foram escolhidos por mais de uma concorrente. Sendo assim, atentando-se ao fato de que a empresa classificada poderá optar por outra área em condições similares de atender sua proposta, a Comissão Permanente de Licitação solicitou que, decorrido o prazo recursal de cinco dias, sejam os autos do processo licitatório encaminhados para os cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, na condição de órgão requisitante, a fim de que promova a convocação dos classificados cujo imóvel já fora selecionado por outro licitante melhor classificado. Uma vez presentes os interessados e comprovada a condição de representante legal da empresa, a concorrente procederá com a indicação de área similar capaz de atender seus interesses, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e todos os demais interessados que se fizeram presentes.

(Ata da reunião 001/2018 - 19/12/2018)

Considerando que os lotes 02, 03, 04, 05 e 06, tem áreas semelhantes, sendo a empresa MOPE PNEUS a empresa de maior pontuação dentre a lista de espera, bem como que foi a empresa a qual manifestou e aplicou seu projeto requerendo apenas um lote, uma vez que a empresa que seria, em tese, a primeira colocada na lista de espera, aplicou seu projeto para dois lotes, assim, preenchidos os requisitos para contemplação, requer-se que a empresa MOPE PNEUS LTDA seja contemplada com o lote 04, dada a sua manifestação de interesse e aproveitamento dos recursos administrativos.

Nestes termos se pede e espera o deferimento.

Guaxupé/MG, 31 de julho de 2023

DIOGO DOS SANTOS MARTINS
OAB/MG 176.287

TAINÁ DAMAS DE FARIA
OAB/MG 211.109

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA ET EXTRA*

MOPE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 43.400.099/0001-21, IE 004159155.00-76, localizada na Avenida Paulo Ribeiro do Valle N° 421, Japy, Guaxupé/MG, CEP 37800-000, Sr. **LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 11.228.165, inscrito no CPF sob o n° 014.115.926-03, nomeia e constitui como seus procuradores **DR. DIOGO DOS SANTOS MARTINS,** brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 176.287, portador do RG nº MG-13.176.744, inscrito no CPF sob o nº 014.766.566-30, e **DRA. TAINÁ DAMAS DE FARIA,** brasileira, solteira em união estável, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 211.109, portadora do RG 16.334.132 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 113.565.836-60, ambos com endereço profissional na Avenida Dona Mariana, Centro, Guaxupé/MG, CEP 37.800-000, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra,* em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, propor a quem de direito tiver, as ações competentes, defendê-lo nas ações contrárias, interpor os recursos e promover habilitações, embargos, protestos, contra protestos, arrestos, e quaisquer outras medidas preventivas e assecuratórias de seus direitos, concordar ou não com declarações, avaliações, cálculos, contas, variar de ação, fazer acordos em juízo ou fora dele, bem como praticar qualquer ato necessário ao cabal desempenho deste mandato, inclusive, substabelecer no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes, **especialmente para apresentar recurso, reconsideração, representação, manifestar-se e qualquer ato em nome da Outorgante, para defender seus interesses junto ao Município de Guaxupé/MG, no processo licitatório nº 001/2022 - processo administrativo nº 128/2022.**

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao(s) Advogado(s) acima descrito(s), os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, jurar, suspeitar, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do artigo 105 do CPC.

Guaxupé/MG, 31 de julho de 2023.

MOPE PNEUS LTDA